



RESOLUÇÃO SEE Nº 5.197, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Anuladas no Novo Reposicionamento, referentes aos servidores ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, relacionado no quadro abaixo, para regularização da situação funcional.

Resolução	Data de Publicação	SRE	Servidor	MASP	Admissão	Carreira	Novo Reposicionamento		
							Nível	Grau	Vigência
2841/2016	09/01/2016	METROPOLITANA A	ANTONIO SERGIO FALCONE PEDRO	10634525	1	PEB	I	G	01/06/2015
2927/2016	15/03/2016	TEOFILO OTONI	MARILENE RAMALHO DE SALES ALEXANDRINO	6379499	1	PEB	I	P	01/06/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 10 de outubro de 2025.

Rosseli Soares da Silva
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rosseli Soares da Silva**, **Secretário(a) de Estado**, em 10/10/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **124692581** e o código CRC **D0410C92**.

Referência: Processo nº 1260.01.0188677/2025-34

SEI nº 124692581